



## TERMO DE DESLIGAMENTO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTERNO - COLETIVO

( ) OBRIGATÓRIO ( ) NÃO OBRIGATÓRIO

Todos os campos devem ser preenchidos de forma digitada e não manuscrita.  
Este documento **não será aceito** com rasura, ilegível, desconfigurado ou adulterado.

### 1. INSTITUIÇÃO DE ENSINO

**Razão Social:** Universidade Federal de Uberlândia

**Representante:** Prof. Dr. Waldenor Barros Moraes Filho

**Cargo:** Pró-reitor de Graduação

**Natureza jurídica:** Fundação pública criada pelo Decreto-lei nº 762 de 14 de maio de 1969, alterado pela Lei nº 6.592, de 24 de maio de 1978, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila, 2121 - Campus Santa Mônica, Bloco 3P-Reitoria, Sala 3P04 - Bairro Santa Mônica - CEP: 38400-902 - Uberlândia-MG

**Telefone:** (34) 3291-8984 / **E-mail:** estagio@prograd.ufu.br / **Página:** <http://www.prograd.ufu.br/estagio>

**Legislação vigente em que se apoia este instrumento:**

- Lei Nº 11.788/2008 - Lei Federal de Estágio
- Resolução Nº 93/2023, do Conselho de Graduação - Normas Gerais de Estágio de Graduação da UFU
- Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados ou "LGPD"
- Instrução Normativa nº 213/2019, do Ministério da Economia - aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal
- E demais legislações pertinentes

### 2. CONCEDENTE DO ESTÁGIO

**Razão Social:**

**CNPJ:**

**Representante Legal:**

**CPF:**

### 3. DADOS DA RESCISÃO

**Data da rescisão:**

As partes acima identificadas rescindem o que foi avençado no Termo de Compromisso de Estágio Externo Coletivo, conforme DADOS DA RESCISÃO, de acordo com a Legislação e as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Neste ato, dá-se mútua e total quitação sobre quaisquer ônus que possa ou venha a existir sobre o que foi acordado no referido Termo de Compromisso, para nada mais reclamarem a qualquer tempo e qualquer título, judicial ou extrajudicial;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Uberlândia para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Rescisão e que não possa ser resolvido amigavelmente;

E, por estarem de inteiro e comum acordo com o estabelecido no presente instrumento e com a legislação vigente, as partes identificadas o assinam.





---

**CONCEDENTE DO ESTÁGIO**

Supervisor(a) de Estágio  
ou Representante Legal

---

**ESTAGIÁRIO(A)**

ou responsável, se menor de idade

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Professor(a) Orientador(a) ou  
Coordenador(a) de Estágio

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Setor de Estágio/DIFDI/DIREN/PROGRAD  
Representante Legal - Portaria de Pessoal UFU Nº 3410, de 27/06/2024